



ALERTA SERVIDOR

Informativo do SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião

Fevereiro de 2012 • Ano IX • Edição 100 • Distribuição Dirigida

Prefeito demite Guarda Municipal

“Decisão é ilegal e tirânica”, afirma advogado Ricardo Harada, do Sindserv

O Sindserv recorrerá da decisão do prefeito Ernane Primazzi que demitiu o servidor Renato de Pádua, conforme julgamento do processo 10.631/2011, assinado pelo prefeito em 31 de janeiro de 2012. Juliano Souza Freitas, também servidor, sofreu suspensão de 10 dias, com prejuízo dos vencimentos. A comissão processante foi presidida por Marcos Roberto de Souza.

Segundo o advogado Ricardo Harada, do Sindserv, a decisão é ilegal e arbitrária porque não leva em consideração as provas do processo que absolvem os servidores. O advogado pedirá reconsideração ao prefeito. Também ingressará com pedido de liminar para reintegrar Renato ao quadro de funcionários e outra ação para anular a suspensão contra Juliano. “A decisão do prefeito contrariou as provas dos autos. “É ilegal, arbitrária e denota perseguição política. O prefeito usou o poder para prejudicar servidores públicos. Este governo é ditatorial e tirânico. Ao invés de se preocupar com a administração pública, penaliza e demite trabalhadores”, afirma o advogado.

O processo contra os servidores foi instaurado para apurar “sonegação e extravio de documentos”. Harada explica que as provas demonstram que os servidores são inocentes. “Em nenhum momento, eles cometeram irregularidades, mas atenderam ordem da chefia para produzir cópias de documentos. Os testemunhos indicam que os servidores não desrespeitaram seus deveres funcionais”.

Harada evidencia que as denúncias que geraram o processo (filmagem) são ilegais. “O pano de fundo disto tudo é perseguição política. Os documentos foram entregues pelos servidores na sede da Guarda Mirim e recebidos por um guarda municipal que testemunhou a favor dos acusados. A atual comandante da Guarda Mirim disse que os documentos estão lá como aponta diligência da comissão processante. O conjunto probatório nos leva a conclusão de que os servidores não extraviaram nenhum documento público, portanto não podem ser punidos”, afirma Harada.

Comissão de Educação do Sindserv requer minuta de projeto que versa sobre Estatuto do Magistério

Criada em Assembleia Geral Extraordinária do Sindserv, dia 31 de janeiro, a Comissão de Educação do Sindserv requer minuta de projeto de lei complementar que trata do Estatuto do Magistério, que está em fase final de elaboração pela Secretaria de Educação de São Sebastião (Seduc). Cópia do documento foi negada pela secretária de Educação Angela Couto. Dia 14, a Comissão realizará sua segunda reunião na subsele do Sindserv, em Boiçucanga.

Pág 3



Frank Constancio / NS Comunicação

Assembleia contou com a presença de 24 pessoas, a maioria professores. O secretário geral do Sindserv, Alexandre Lisboa Ferreira, o diretor Rafael Correa de Aquino e a diretora suplente Roseli Paturalski (à frente) na assembleia. Rafael, por aclamação da Comissão de Educação, é seu presidente.

Mandado de Segurança requer cumprimento de Lei Federal da Educação

Pág 7

Dia 24 tem Assembleia para renovação do Regimento Eleitoral

Pág 6

Mensagens e expectativas dos diretores do Sindserv desta gestão

Pág 4 e 5

Turbulência e truculência

Palavra do Presidente

Há dois meses da posse da nova Diretoria do Sindserv, buscamos constantemente o cumprimento das propostas de trabalhos, entre elas diálogo com a administração municipal em prol da categoria. Antes do término do ano de 2011, já buscávamos os contatos. No início de 2012, foram enviados ofícios, entre eles o de nº 10, que solicita reunião com a administração para reivindicar, por meio do diálogo, os direitos e benefícios do servidor público municipal. Também fizemos contatos com alguns secretários, buscando sua intercessão para que o prefeito nos conceda oportunidade de explanar nossas propostas para viabilizar a negociação em face ao funcionalismo público. Porém, até a presente data, nenhuma resposta por parte do patrão.

No último dia 25 de janeiro, fomos convidados para uma reunião na Secretaria de Educação de São Sebastião (Seduc), sinalização de uma das mais importantes secretarias do nosso município. A reunião ocorreu no dia 26, até por que havíamos convocado Assembleia Geral Extraordinária dia 31 do mesmo mês, para criação da Comissão de Educação do Sindserv. Na reunião com a secretária de Educação, Angela Couto, nos foi apresentada a proposta de atribuições de aulas da

rede municipal, contidas no Edital nº 005 da Seduc e publicada em toda a rede com data de 23 de janeiro de 2012. Deixamos clara a importância da reunião em questão e o momento histórico para adequação das aulas à nova legislação, na forma que foi elaborada pela Seduc, no uso da carga horária para atender a legislação federal sem causar prejuízos à categoria.

Fizemos algumas observações e discussões que foram justificadas de pronto pela secretária. Porém, dias depois, fomos surpreendidos com o Edital 006 da SEDUC, que cancelou parte das Atribuições de Aulas contidas no Edital 05, onde a justificativa apresentada pela Seduc foi o Mandado de Segurança impetrado pelo Sindserv, deixando a entender que o tal processo jurídico não concordava com a forma como foi redistribuída a carga horária nas atribuições das aulas. Procuramos a secretária para uma explicação, sem sucesso. Só conseguimos ser atendidos por uma pessoa que ocupa cargo de confiança e cuja função original seria Agente Comunitário de Saúde e desqualificada pela grande maioria com a forma como trata as pessoas, colegas e funcionários dentro daquela secretaria. É desnecessário citar o nome, ela foi extremamen-

te deslegante e culpou o sindicato pelo ocorrido. Em setembro, havíamos enviado o Ofício nº 339 solicitando adequação das atribuições das aulas à nova legislação, sem resposta no prazo regimentar. Impetramos o referido Mandado de Segurança, que nada mais é, que a adequação à legislação federal, fato este que estaria sendo cumprido de forma brilhante pelo edital 05 e em conformidade com os anseios da categoria. A ação judicial movida pelo sindicato em face da Seduc refere-se a uma reivindicação antiga da categoria e objetiva garantir aos professores o direito de cumprir 1/3 de sua jornada de trabalho fora da sala de aula. Portanto, não diz respeito às atribuições de aulas.

Temos que esclarecer mais este momento turbulento e truculento por parte de alguns da administração, que nos chamam quando convém. Gostaria ainda de deixar bem claro aos servidores públicos municipais de São Sebastião que, desde já, não vejo este momento como empecilho para as negociações e a busca do diálogo, como vem sendo feita e continuará de forma democrática, visando a luta por benefícios prometidos e direitos constitucionais assegurados à nossa categoria.

Ivan Moreira Silva - presidente

EXPEDIENTE



O Alerta Servidor é o informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, 33,
Centro - São Sebastião (SP)
Fone: (12) 3892-1545 / Fax: (12) 3892-4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo.sindserv@uol.com.br

Distribuição interna e dirigida
www.sindserv.com

Diretoria

Ivan Moreira Silva (Presidente); Ocimar Barbosa (Vice-Presidente) Alexandre Lisboa Ferreira (Secretário Geral); Luiz Antonio Sant'Anna (1º Secretário); Everton Tiago Marques (2º Secretário); Jehovan Maria de Jesus (1º Tesoureiro); Belmiro dos Santos Rodrigues (2º Tesoureiro) Suplentes: Rafael Correa de Aquino, Roseli Patulraski, Tiago César de Araujo, Flávio Idalírio de Lima Leite, Luciano Prado.

Conselho Fiscal: Carlos Roberto Pires de Souza, Douglas Alberto Massucato Braga, Josiel de Carvalho. Suplentes: Audrei Queli da Silva Guatura, Fernando Lima de Moura e Luiz Santanna dos Santos.

Conselho de Representantes: Charles Moreira Silva, Clarice Murta Treuherz Suplente: Edna Barbosa Ribeiro Cardoso e Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Jornalista: Nívia Alencar - MTB 21.218

Diagramação: Frank Constancio

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora

Tiragem: 3 mil exemplares

Apoiadores das festas do Sindserv

A diretoria do Sindserv agradece a todos que apoiaram os nossos eventos de final de ano de 2011

Costa Marina
CORRETORA DE SEGUROS

(12) 3892-2056

www.costamarina.com.br

Ecobus

RADICAL BIKE

(12) 3893-1495

VUCHELLA PIZZARIA
Delivery Forno à Lenha

LOJAS CEM
São Sebastião

PIZZARIA - ESPIHARIA
MAMUTIS

SOESP
ODONTO

Padaria e Merceria

ENSEADA

RF CALÇADOS & ARTIGOS ESPORTIVOS
Não Desista de seus Sonhos

São Sebastião
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!
Secretaria Municipal de Administração Regional Boicucanga

União do Litoral
www.uniaodolitoral.com.br

SORVETERIA SUN-AE

PADARIA E MERCERIA
BAREQUECABA

BANCO DO BRASIL



Criada Comissão de Educação do Sindserv

Seduc nega cópia da minuta do projeto de lei complementar que trata do Estatuto do Magistério e Comissão de Educação quer acesso ao documento para análise

Em Assembleia Geral Extraordinária do Sindserv, dia 31 de janeiro, servidores aprovaram por unanimidade a criação e composição da Comissão de Educação do Sindserv. A primeira demanda desta comissão é tratar dos assuntos referentes ao Estatuto do Magistério, cuja minuta de projeto de lei complementar está em fase final de elaboração pela Secretaria de Educação de São Sebastião (Seduc).

A secretária municipal de Educação, Angela Couto, em reunião com dirigentes sindicais no dia 26 de janeiro, negou cópia da minuta do projeto de lei. O advogado Ricardo Harada, do Sindserv, afirma que tal conduta é antidemocrática porque o assunto é de total interesse dos funcionários da Educação.

Em 3 de fevereiro, a Comissão de Educação realizou sua primeira reunião, quando foi elaborado ofício à secretária municipal Ângela Regina Couto. No documento, a comissão solicita acesso ao texto integral do anteprojeto de Lei que trata do Estatuto do Magistério para análise. Em 14 de fevereiro, a Comissão realizará sua segunda reunião na subsede do Sindserv, em Boiçucanga.

A assembleia geral, na sede central do Sindserv, contou com a presença de 24 pessoas, a maioria professores. Os membros da Comissão de Educação, que representam o ensino infantil, fundamental 1 e 2 e educação física, entre efetivos e suplentes são: Roseli Paturalski, Rafael Correa de Aquino, Clarisse Murtha Treuherz (professores e diretores do Sindserv), os professores Cátia Soares, Fernando Flavio de Carvalho, Graça Maria Antonio, Eliete Aparecida, Cleide Fantoni, Vanderleia das Dores N. Silva, Alberto Lourenço Junior, Alberto Nyrkostelee, José Iran Pepe de Paula e Tiago César Araujo.

A Comissão de Educação irá elencar as reivindicações dos funcionários da Educação, medida que vai depender da colaboração de todo este segmento para resultado satisfatório. "Este trabalho é urgente, disse a professora Roseli. A prefeitura poderá encaminhar o projeto de lei complementar que versa sobre o Estatuto do Magistério para aprovação da Câmara até abril.

Desconhecimento - No dia 26 de ja-



Frank Constancio / NS Comunicação

Na assembleia que contou com a presença de 24 pessoas, a maioria professores, advogado Ricardo Harada, do Sindserv, fala aos docentes

neiro, quando dirigentes sindicais estiveram reunidos com a secretária Ângela Couto, souberam que a minuta de projeto de lei está em fase de redação final, necessitando de complementos sobre a jornada de trabalho. "Na ocasião, observamos desejo de diálogo por parte da Seduc em encaminhar benefícios para a categoria, entre eles, o Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Salário", comenta Ivan Moreira Silva, presidente do Sindserv, que esteve nesta reunião. Conforme Roseli e Rafael de Aquino, o Estatuto do Magistério foi elaborado por empresa contratada pela prefeitura e com auxílio de uma

comissão formada por membros da Seduc e dois professores indicados. Mas a grande maioria dos professores nunca foi ouvida - somente sindicalizados somam 400 professores. O Sindserv, há muitos meses, solicitou à prefeitura cópia do trabalho feito pela empresa contratada, nunca obteve resposta. Por isto, a Comissão de Educação do sindicato vai encaminhar pedido formal à secretária de Educação. A comissão também se apresentará à Câmara Municipal para informar aos parlamentares os interesses dos professores e contar com seu apoio na aprovação de um projeto que contemplem os anseios da catego-

ria. O novo Estatuto dos Servidores Municipais de São Sebastião não inclui as especificidades da categoria dos funcionários de educação.

A professora Cátia Soares, presente à assembleia, citou alguns dos aspectos que o Estatuto do Magistério precisa atender como critérios de classificação de professores, sistema justo de atribuição de aulas, permuta de profissionais entre municípios e concurso público para diretores de escolas. Conforme Cátia, pesquisas demonstram que escolas com funcionários de carreira obtêm melhores resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Mobilização

Alexandre Lisboa Ferreira, secretário geral do Sindserv, que abriu a assembleia, frisou ser muito positivo ouvir as fundamentações dos docentes. Ele também falou sobre a necessidade de maior participação destes profissionais, em assembleia. Funcionários do Sindserv, por telefone, convidaram 300 professores sindicalizados para a assembleia, 20 compareceram.

O professor Rafael acrescentou que a Comissão de Educação é um compromisso desta atual administração do Sindserv, conforme já havia anunciado o presidente Ivan Moreira Silva. A comissão também terá a atribuição de combater eventuais abusos da administração municipal contra funcionários da educação. Os advogados Ricardo Harada e Roberto Eduardo da Silva Junior, do Sindserv, colocaram-se à disposição da comissão.

"Realmente, precisamos nos mobilizar para inserir nossas idéias no Estatuto do Magistério", reforçou a professora Roseli, com apoio do professor de educação física José Iran Pepe de Paula. Alguns professores usam a rede social Facebook para mostrar que estão atentos. "O projeto de lei do Estatuto do Magistério não pode ir à Câmara sem nosso conhecimento", disseram.

A assembleia também contou com a presença do vice-presidente do Sindserv, Ocimar Barbosa. O presidente Ivan Moreira Silva não pode comparecer em razão de compromisso médico. Mas citou que a criação da comissão "é momento histórico para nossa categoria".



SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião (SP) - CEP: 11.600-00
Tel. (12) 3892-1545 / Fax: (12) 3892-4097 - 8121-8526
CNPJ: 50.322.130/0001-19 - Site: www.sindserv.com
E-mail: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2012.

OFÍCIO Nr. 001

Nós, professores integrantes da comissão de Educação, legitimada pela assembleia do SINDSERV de 31 de janeiro de 2012, vimos através deste solicitar o acesso ao texto integral do anteprojeto de Lei que trata do Estatuto do Magistério.

Conforme foi acordado na SEDUC em 26 de janeiro de 2012, solicitamos uma reunião em caráter de urgência, em conjunto com a comissão do Estatuto do Magistério, para análise do conteúdo.

Sem mais,

Respeitosamente,

RAFAEL CORREA DE AQUINO

Presidente da Comissão de Educação

Ilma. Sra.

Prof. Angela Couto
SEDUC

Diretores do Sindserv deixam suas mensagens neste início de ano e gestão



2º Secretário

EVERTON TIAGO MARQUES, agente comunitário de saúde: "Movimento sindical é muito importante, mas sem participação dos demais servidores, o sindicato se torna fraco frente ao patrão. Espero que a renovação digna e respeitosa que houve no Sindserv possa conseguir maior união do funcionalismo público. Filiações ao sindicato são necessárias, falo especialmente como agente comunitário de saúde, precisamos somar esforços".



2º Tesoureiro

BELMIRO DOS SANTOS RODRIGUES, guarda patrimonial: "Servidores, compareçam às audiências do Sindserv. Já estou há seis anos no sindicato, não vejo união de nossa categoria. Gostaria muito de que meus colegas, servidores, participassem, não há outra forma de lutarmos por nossos direitos. Eu já estava desistindo da luta sindical, mas o Ivan me convenceu e resolvi continuar acreditando".



Conselho Fiscal (suplente)

AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA, agente de endemias: Quando decidi participar do sindicato é porque já estava meio cansada de não poder fazer nada, eu queria um meio com credibilidade. É como o Ivan diz, sindicato não se faz sozinho, precisamos entender que é por meio do sindicato que podemos ser ouvidos, precisamos não só saber dos nossos direitos, mas também de nossos deveres".



Cons. de Representante (suplente)

EDNA BARBOSA RIBEIRO CARDOSO, auxiliar de educação: "Devemos ter muita atenção nas próximas eleições municipais já que teremos mais quatro anos de nova gestão. Devemos ficar muito atentos para poder votar com consciência em prefeito e vereadores. Acredito que o Sindserv poderá contribuir bastante no processo de conscientização política. E a criação da Comissão de Educação do Sindsv é uma medida super importante".



Conselho Fiscal (suplente)

LUIZ SANTANNA DOS SANTOS, braçal: Resolvi participar do Sindicato em uma chapa livre, independente. Cada grupo de servidor defende seus interesses, mas em geral, o objetivo é comum a todos. Unidos, teremos força e poder.



Diretora Executiva (suplente)

ROSELI PATURALSKI PRADO, professora: "Colegas, vamos nos unir. A hora é agora. Caso contrário, vamos amargar as consequências da nossa omissão. Devemos cumprir nossa responsabilidade social".



Conselho Fiscal

DOUGLAS ALBERTO MASSUCATO BRAGA, assistente administrativo: "Acredito no movimento sindical dos trabalhadores. A união de todos é muito importante porque já sofremos muitos momentos ruins".



Cons. de Representante (suplente)

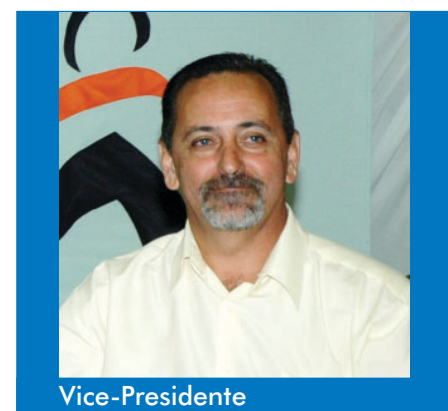
CHARLES MOREIRA SILVA, auxiliar de enfermagem: "Unindo forças podemos conseguir o que queremos; por esta razão me uni ao sindicato. Acredito que aumentará a participação do funcionalismo em apoio à luta sindical".



Diretor Executivo (suplente)

TIAGO CÉSAR DE ARAUJO, professor: "Minhas expectativas para a nova gestão do Sindicato é que com a formação das novas comissões que possam lutar para assegurar os direitos já conquistados dos servidores e para novas conquistas. Os diretores atuais do Sindserv podem dar importante contribuição para que o presidente não lute sozinho. Esta é minha primeira experiência como militante sindical, já participei de movimento estudantil na época de minha faculdade. Minha formação fez eu acreditar na importância da luta sindical. Desta forma pretendo colaborar.

OCIMAR BARBOSA, motorista: Sou funcionário público há apenas 3,5 anos e já percebi o quanto servidor público representa no cenário político da cidade. A primeira demonstração foi na eleição municipal de 2008, quando a administração passada perdeu porque não respeitou os servidores. A segunda demonstração foi a eleição sindical. Temos de ficar atentos para este ano eleitoral, saber quem está ao nosso lado. Também devemos ficar atento à eleição para o Legislativo. Que Deus nos ilumine.



Vice-Presidente



Diretora Executiva (suplente)

TÂNIA SARACK, dentista aposentada: “O movimento sindical vem para facilitar a articulação da categoria frente as suas demandas, e na agenda de compromissos assumidos e priorizamos ações que garantam a consolidação de política salarial justa e de recursos humanos pautados pela ética e valorização do funcionário. Nesta gestão serei coordenadora de projetos de lazer voltados a servidores aposentados”.



Diretor Executivo (suplente)

RAFAEL CORREA DE AQUINO, professor e advogado: “A defesa dos interesses de toda categoria dos funcionários públicos é o objetivo do Sindicato. Esta é minha primeira experiência direta em movimento sindical e minha decisão ocorreu por conta de várias queixas de professores, considerei ser necessária representatividade desta classe no Sindicato. A Comissão de Educação do Sindserv é avanço”.



Secretário Geral

ALEXANDRE LISBOA FERREIRA, guarda civil municipal, secretário geral: “Nem mil palavras podem refutar uma ação, toda ação aguarda um resultado. O trabalhador oprimido espera por ações e resultados, portanto prefiro deixar as palavras pros políticos. Estou à disposição de todos os trabalhadores que esperam ações e não palavras”.



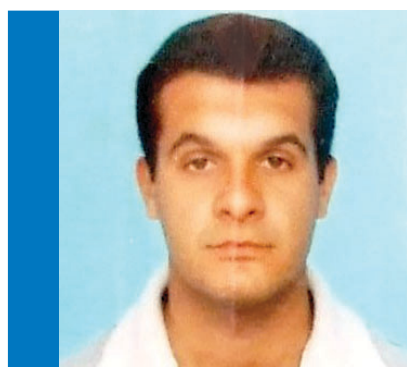
Tesoureiro

JEHOVAM MARIA DE JESUS, fiscal ambiental: “Vejo como muito importante o compromisso de todos nós para combater a visão de que lutar pelos direitos coletivos de nada adianta. O interesse é de todos nós, trabalhadores. Estou muito otimista com esta nova diretoria, observo os diretores bastante empenhados neste propósito comum rumo às conquistas de nossa categoria. Esta nova gestão do Sindserv tem grande responsabilidade em razão dos votos de confiança que recebeu.”



Cons. de Representantes (suplente)

CLARISSE MURTHA TREUHERZ, professora: “Participo deste grupo sindical por acreditar que servidor satisfeito trabalha melhor para a população e este resultado é bom para todos nós. Na área de educação, onde atuo, observo como é fundamental trabalhar com satisfação”.



Conselho Fiscal (suplente)

FERNANDO LIMA DE MOURA, motorista. “Esta é minha primeira experiência como diretor sindical. Entrei nesta luta a fim de contribuir. Sindicato não pode se vender, mas fazer o bem ao servidor. Sindicato tem de ser competente e sério e manter diálogo com a administração pública. Ivan me demonstrou quando acabou com despesas excessivas no Sindicato, o que é muito importante. O Sindicato deve sempre pensar no servidor”.



1º Secretário

LUIZ ANTONIO SANT'ANNA (Borracha), assistente de serviços administrativos: “Já participei de ações sindicais, mas como diretor é a primeira vez. Acho importante este envolvimento para apoiar as causas dos trabalhadores, quero contribuir, especialmente, para fortalecer a costa sul da cidade, onde falta assistência aos servidores. Minha expectativa em nossas conquistas é muito grande. Estou confiante nesta atual gestão do Sindserv, claro, senão estaria fora dele”.



Conselho Fiscal

JOSIEL DE CARVALHO, guarda patrimonial. O maior problema é a falta de união dos servidores. Conseguindo maior número de participantes, cerca de 25%, em apoio ao Sindserv, teremos maior representatividade. O pessoal da referência 1, 2 e 3 é a mais sofrido. O presidente do Sindicato não pode agir sozinho. A diretoria do sindicato tem importante missão. Estive afastado para tratamento médico, mas em breve estarei de ombro a ombro com o presidente”.

Filie-se ao Sindserv

Estar filiado ao Sindserv é importante para fortalecer a luta sindical e conquistar benefícios à categoria, defender seus direitos e combater abusos cometidos contra os servidores. Além destes aspectos, os servidores sindicalizados passam a contar com várias assistências oferecidas pelo sindicato, como plano de saúde - médicos e dentista - convênio com Tebar Praia Clube, Costa Marina Seguros, cursos de xadrez, corte e costura, cabeleireiro, direito a voto nas assembleias e participar de festas e demais encontros. Vá ao Sindserv e conheça melhor a lista de benefícios.



Cons. de Representantes (suplente)

MARCOS PAIXÃO, auxiliar de serviços gerais da Câmara, formado em pedagogia, técnico em agrimensura e geologia: Sou servidor público há 14 anos. Esta última eleição sindical foi especial em razão dos vários interesses em jogo e o resultado que demonstrou amadurecimento e da maioria do eleitorado. Esta eleição pode influenciar as próximas eleições municipais. Esta atual luta do Sindicato pelo Estatuto do Magistério é também muito importante. Estou confiante no Sindserv e nos desafios que temos pela frente. Sou otimista e persistente.

Sindserv realizará Assembleia dia 24

Na pauta: regularização do Regimento Eleitoral, como consta no edital nesta pág.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião realizará Assembleia Geral Extraordinária, dia 24 de fevereiro, após o Carnaval, a partir das 17h30 (primeira convocação) e 18h30 (segunda votação), em sua sede central. Na oportunidade, os servidores filiados irão participar das discussões para a regularização do Regimento Eleitoral do Sindserv. Também será criada e formatada a Comissão para Estudos e Elaboração das novas normas do Regimento Eleitoral, assim como da programação de trabalhos desta comissão.

A renovação do Regimento Eleitoral do Sindserv, em vigor desde dezembro de 1989, já provocou vários transtornos em razão, especialmente, do quorum necessário para as eleições sindicais. Como muitos sabem, cédulas de votos de todos os eleitores que cumpriram seu direito de voto foram queimadas por força das exigências do Regimento Eleitoral. Tal fato ocorreu em 26 de outubro de 2011, quando da eleição para nova diretoria do Sindicato não atingiu quorum eleitoral de 2/3 dos servidores sindicalizados aptos a votar, em primeiro escrutínio.

As assinaturas dos eleitores foram contadas (1296), sendo necessários 1413 votos. Sem o quorum, as urnas foram abertas e os votos lançados a chamas de uma churrasqueira, sob testemunho de muitos servidores. Também foram desperdiçados recur-

sos financeiros na ordem de R\$ 15 mil do orçamento do Sindserv para a realização da eleição, além do desgaste em vão de vários servidores que trabalharam na eleição e da frustração dos que foram às urnas. Na segunda eleição, o quorum exigido pelo regimento eleitoral foi de maioria simples, o que equivaleria a 1.060 votos. A meta foi atingida; foram apurados 1.305 votos; a Chapa 1 (que compõe a nova gestão do Sindserv) comemorou a vitória expressiva com 613 votos além do quorum atingido.

Participe - É provavelmente unânime o desejo dos servidores sindicalizados em realizar somente uma eleição para definir cada gestão do Sindserv. Por isto, a importância da máxima participação dos servidores em assembleia para esta finalidade - apenas um escrutínio, com maioria simples (50% + 1) de votantes, evitando quorum mais rigoroso que inviabiliza a eleição e causa desperdício de recursos humanos e financeiros.

O presidente do Sindserv Ivan Moreira afirmou que será criada comissão compostas por membros da diretoria do Sindserv e de servidores para discutir propostas de alterações normativas do Estatuto e do Regimento Eleitoral. Os interessados também podem apresentar suas contribuições. Mais informações, entre em contato com o sindicato pelo (12) 3892-1545.



Frank Constancia / NS Comunicação

MUDE ISTO: Cédulas de votos dos servidores em chamas, em 26 de outubro de 2011, por falta de 2/3 de quorum, exigência do atual Regimento Eleitoral

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião (SP) - CEP: 11.600-00
Tel. (12) 3892-1545 / Fax: (12) 3892-4097 - 8121-8526
CNPJ: 50.322.130/0001-19 - Site: www.sindserv.com
E-mail: sind.serv@uol.com.br

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 41 "usque" a 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme data, local e horários, e pauta abaixo descrita:

Dia 24/02/2012 – Sexta-Feira – Na sede central

HORÁRIO: 1ª Convocação 17h30
2ª Convocação 18h30

PAUTA

- Início das Discussões para Regularização do Regimento Eleitoral do Sindserv
- Composição da Comissão para Estudos e Elaboração;
- Programação de Trabalhos desta Comissão.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2012.

IVAN MOREIRA SILVA
Presidente

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras". (Declaração Universal dos Direitos Humanos-1948)

Mandado de Segurança do Sindserv contra secretária de Educação requer cumprimento de Lei Federal

Lei federal 11.738/2008 fixa o limite máximo de 2/3 da carga horária dos professores da educação básica para o desempenho das atividades de interação com os alunos. Sindserv acusa secretária por crime de improbidade

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião impetrou Mandado de Segurança 1601/2011, em outubro passado, contra a secretária de Educação da Prefeitura, Ângela Regina Couto, na 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião.

Conforme relatam os advogados Roberto Eduardo Silva Júnior e Ricardo Nobuo Harada, do Sindserv, o Mandado de Segurança se deve ao descumprimento da Lei federal 11.738/2008, que fixa o limite máximo de 2/3 da carga horária dos profissionais do magistério público da educação básica para o desempenho das atividades de interação com os educandos (parágrafo 4º do artigo 2º da legislação).

Na ação judicial, os advogados evidenciam necessidade de providências urgentes para que seja implementado, segundo a Lei Federal, o limite máximo de 2/3 da jornada de trabalho, assegurando que os professores possam dedicar 1/3 da jornada às atividades de planejamento e preparação pedagógica, além de participarem dos espaços de gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino (as chamadas horas-atividade).

Liminar

No Mandado de Segurança, com pedido de liminar, consta que o descumprimento à norma gera prejuízo ao sistema educacional, uma vez que aos professores da educação básica deveria ser concedido o direito de terem 1/3 da jornada de trabalho às atividades de planejamento e preparação pedagógica, "que em razão de inércia municipal, estão impossibilitados de exercerem seus direitos". O juiz de direito Guilherme Kirschener indeferiu o pedido de liminar (veja www.tjssp.jus.br). O Sindserv aguarda julgamento do mérito.

"A Lei 11.738/08 é oriunda dos projetos de leis federais 619/2007, e 7.431/2006 do senador Cristóvam Buarque, se constituindo um marco na história da educação brasileira", relatam os advogados Harada e Roberto



O advogado Roberto Eduardo Silva Júnior

Silva Júnior. "Aprovada em julho do ano passado e em vigor desde 1º de janeiro de 2009, a Lei 11.738/08 ainda não é realidade na maioria dos Estados e municípios, inclusive em São Sebastião". Eles também frisam que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) que questionava a Lei 11.738/2008, que fixou o piso salarial nacional dos professores e também a proporção da jornada que é exercida em atividades com os alunos. "Assim, com o STF tendo decidido a questão, a lei deve ser aplicada imediatamente na sua integralidade".

Omissão

Diante da exigência imposta pela Lei 11.738/2008, os advogados consideram que a omissão municipal é patente. O Sindserv protocolou requerimento administrativo neste sentido, mas não houve resposta da administração municipal. "Ademais, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento, no sentido de que a Lei 11.738/2008 é dotada de eficácia, devendo a composição da jor-



O advogado Ricardo Nobuo Harada

nada de trabalho observar o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Até o momento, o Município de São Sebastião/SP, ignorando a legislação em vigor, não aplica a Lei 11.738/2008, desrespeitando os professores e, principalmente os alunos".

No mandado consta ser possível afirmar que a conduta adotada pela Secretária de Educação, Ângela Regina Couto representa omissão dolosa pois o não cumprimento da Lei 11.738/08, "afronta os princípios da legalidade, da eficiência e da publicidade violando as normas de proteção da probidade na administração pública, ou seja, a sua conduta contraria dispositivos do artigo 11, da Lei nº 8.429/92 (da improbidade administrativa)".

Conforme os advogados, "quanto maior o tempo para aplicação da Lei 11.738/2008, mais difícil será solucionar as graves violações apontadas, sob o risco de se tornar um problema crônico educacional de consequências imprevisíveis, principalmente aos munícipes, usuários da rede de ensino".

Divulgação

Frank Constandio / NS Comunicação

Adequações ao Estatuto do Sindserv são aprovadas

Em Assembleia Geral Extraordinária do Sindserv, realizada dia 17 de janeiro, os servidores aprovaram por unanimidade de votos adequações ao Estatuto do Sindserv aos termos do Código Civil, lei 10.406/2002. Conforme artigo 2.031 desta lei, associações, sociedades e fundações, bem como os empresários deverão se adaptar às disposições deste Código, até 11 de janeiro de 2007 - redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005.

A assembleia foi realizada a partir das 18h30 (segunda chamada), na sede central do Sindserv. "Em primeiro lugar quero agradecer a Deus por estamos aqui", disse Ivan Moreira Silva, presidente do sindicato. Ele falou também sobre a necessidade de adequação do Estatuto ao Código Civil para regularizar o Sindicato até mesmo para registro de suas atas, o que foi alertado recentemente pelo Cartório de Registro Civil. Ele enfatizou que estas adequações não significam mudanças nas normas do Estatuto. Alterações nas normas serão necessárias, mas, para tanto, novas assembleias serão realizadas, assim como para alterações no Regimento Eleitoral do sindicato.

Durante a assembleia, dia 17, foi lida minuta com as propostas de adequações do Estatuto. Entre elas, foi inserida ao artigo 1º do Estatuto: "... é uma associação jurídica de direito privado sem fins econômicos e órgão sindical de primeiro grau, adotando o nome



Frank Constancio / NS Comunicação

Aprovação Unânime: Servidores em assembleia dia 17 de janeiro

fantasia Sindserv". Ao artigo 7º, sobre os direitos dos associados, foi inserida alínea f: "desligar-se livremente da entidade mediante pedido escrito que deverá ser protocolado junto à Secretaria Geral do Sindicato". Ao total foram adequados artigos 1º, 7º, 9º, 37º, 42º, 44º e 50º. O Estatuto com as adequações estará disponível no site: www.sindserv.com.br.



www.wizard.com.br

WIZARD

O INGLÊS MAIS FÁCIL E DIVERTIDO



FAÇA SUA MATRÍCULA E **GANHE UMA WIZPEN***,
A CANETA QUE FALA INGLÊS.

Sindserv: 30% desconto nas parcelas
50% na matrícula e
Sindserv paga 50% do material

Empresa parceira:  multiplus

Av. Guarda Mor Lobo Viana, 89 - Centro São Sebastião 3893-1676